



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA Nº 04 AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº
074/2022 – CORRETIVA

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 83/2023
PROTOCOLADO
Em: 23 02 2023 às: 14:00
SECRETARIA

O vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, apresenta para deliberação do Plenário a seguinte **EMENDA**, a qual CORRIGE o **Artigo 32** do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 074/2022, para que onde se lê “caberão” leia-se “caberá”.

Câmara de Vereadores de Nonoai (RS), 23 de fevereiro de 2023.

VER. NELSO DOS SANTOS – PT

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 28/02/2023
Presidente: [assinatura]
1º Secretário: [assinatura]